

ATA DA REUNIÃO		
Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 21/09/2026	Horário: 12h30 às 14h05	Local: Sala virtual do Google Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Lotação	Assinatura
Gustavo Cardoso de Oliveira	SAACSTIC	(convidado)
Henri Joseph Abboud	NCPGPTIC	Assinado eletronicamente
Leonardo Henrique Day de Toledo	SAACSTIC	(convidado)
Marcio Nisi Gonçalves	CAPGTIC	Assinado eletronicamente
Milan Mirco Moraes Mazur	SAACSTIC	(convidado)
Milena Cavalcante Braga	Núcleo de Governança das Contratações	Assinado eletronicamente
Rogério Almeida	NCPGPTIC	Assinado eletronicamente
Saulo Mazzer Bossolan	Assessoria Jurídico-Administrativa	Assinado eletronicamente
3. DELIBERAÇÕES		
1. Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação A reunião teve como objetivo principal a revisão e o alinhamento de pontos do Guia para Contratação de Solução de TIC no âmbito do TRT2, conforme estipulado pelo Ato GP 47/2026. Foram discutidos os seguintes pontos: - Atuação de Coordenadorias Técnicas em Demandas Externas à SETIC: - Deliberou-se a inclusão de texto explícito no Guia (item 4.7 - Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação) definindo que, quando o integrante demandante for externo à SETIC, será designada uma das coordenadorias da SETIC para atuar como responsável pelo apoio ao tratamento das especificações técnicas, pela consolidação e redação final do artefato, bem como por ser o ponto de contato direto com a unidade demandante para alinhamentos e eventuais definições sobre a viabilidade do atendimento da demanda;		



HENRI JOSEPH ABBOUD

24/09/2026 12:59



Saulo MAZZER BOSSOLAN-155119

24/09/2026 17:19



ROGÉRIO MACHADO DE ALMEIDA

25/09/2026 13:38



MILENA CAVALCANTE BRAGA

25/09/2026 16:03



MARCIO NISI GONCALVES-47807

25/09/2026 16:04



OSWALDO JOSE COSTA DA SILVA LEME

28/09/2026 17:15

- b. Foi destacado que isso reflete uma prática já consolidada, mas que agora terá formalidade normativa.
- 2. Padronização de nomenclatura:
 - a. Substituição do termo "fase de estudos técnicos preliminares" por "fase de planejamento da contratação" em todo o Guia, para manter coerência com a nomenclatura adotada pelo documento.
- 3. Análise de Riscos e Integração com o Guia:
 - a. Foi discutida a necessidade de mencionar a análise de riscos no item 6.2.2.1 - Análise de Viabilidade da Contratação;
 - b. Após discussão foi incluído um item indicando que a análise de viabilidade da contratação deve conter o "Mapa de Riscos da Contratação, contemplando, no mínimo, os riscos da contratação, da solução e da implantação, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.4 deste guia."
- 4. Orçamento, SIGEO e PCA (Plano de Contratações Anual):
 - a. O grupo deliberou sobre a necessidade de aprovação do conjunto de documentos que compõem a estratégia de contratação, sendo incluído no item 6.2.2.3 a necessidade de aprovação prévia e formal para prosseguimento da contratação. Ou seja, sempre que possível, deve ser apresentada a evidência de aprovação formal do objeto (ex: histórico no SIGEO ou ata do Comitê de TIC);
 - b. Foi definido que, visando garantir segurança para contratações que eventualmente não passem por todas as etapas documentais, tanto o ETP quanto o TR devem:
 - i. falar da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, com indicação do respectivo item;
 - ii. ser assinados pela equipe de planejamento da contratação, conforme a Resolução nº 364 do CSJT.
- 5. Procedimentos Simplificados e Referências Legais:
 - a. No item 6.4.2, que define Análise de Riscos, para não engessar o Guia, foi decidido remover os subitens que eram uma lista específica de elementos que devem fazer parte dessa análise, e incluir um trecho falando que ela deve seguir os procedimentos indicados no Manual de Compras e Licitações do TRT2, facilitando que a norma técnica prevaleça sobre a descrição detalhada dentro do Guia de TIC.
- 6. Soluções Inovadoras e POCs:
 - a. Foram debatidas as contratações de soluções inovadoras que demandem a realização de Provas de Conceito (PoC). Ficou definido que contratações dessas soluções seguirão as diretrizes do Guia do Poder Judiciário (CNJ).
 - b. Foi decidido que deve ser incluído o termo "Solução Inovadora" no glossário do Guia, visto que o tema está sendo introduzido pela primeira vez nesta versão.

Por fim, foi definido que os trechos do Guia marcados em amarelo ou com comentários devem ser editados de acordo com as definições realizadas ao longo das reuniões. A próxima reunião ficou agendada para quinta-feira, dia 24/09/2026.

4. PRÓXIMAS AÇÕES

Ação	Responsável	Data alvo
Agendar a próxima reunião	Henri	21/09/2026
Incluir termo “Solução Inovadora” no glossário do Guia	Grupo de trabalho	Próxima reunião
Editar trechos do Guia marcados em amarelo ou com comentários	Grupo de trabalho	Próxima reunião